Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Concede, 10 (dez) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Luciane Antonia Gugel**,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, gozados no período de 28 de dezembro de 2020 a 05 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de Janeiro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo